

**29ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA  
RELATIVA À CRIAÇÃO DE UM GRUPO TÉCNICO PARA PREPARAÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA  
ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2013-2017, e respetivas prioridades  
E DEFINIÇÃO DE CALENDÁRIO DE PREPARAÇÃO DO DOCUMENTO**

Considerando que, nos termos do artigo 13º, alínea a) da Lei nº 22/2008, de 13 de maio, compete ao Conselho Superior de Estatística (CSE) *“Definir e aprovar as linhas gerais da atividade estatística oficial e as respetivas prioridades”*.

Considerando que o horizonte das Linhas Gerais da Atividade Estatística Nacional (LGAEN) 2008-2012 se completa no final do corrente ano, sendo, por isso, necessário definir e aprovar as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) para o período 2013-2017.

Considerando que o Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional (SEN) 2008-2011, aprovado em setembro de 2011 através da 22ª Deliberação do CSE, contém um conjunto de recomendações para a elaboração das LGAEO para o próximo quinquénio.

Considerando o grau de execução das LGAEN 2008-2012.

Considerando que a coordenação e a articulação no seio do SEN deve assentar em princípios de cooperação e corresponsabilização, que reforcem o seu prestígio e a sua eficiência, princípios esses a aplicar no âmbito do CSE desde logo na preparação das LGAEO, enquanto importante documento estratégico do SEN.

**A Secção Permanente de Coordenação Estatística**, na reunião de 1 de março de 2012, e nos termos das suas competências, previstas no número 2, alínea a), do Anexo B da 2ª Deliberação do CSE, **delibera:**

**1. Criar um Grupo Técnico para preparação de um anteprojecto de LGAEO 2013-2017.**

**1.1. Mandato**

- a) Apresentar o anteprojecto de “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial, e respetivas prioridades para o período 2013-2017” à Secção Permanente de Coordenação Estatística, até 31 de maio de 2012, o qual deverá ser acompanhado da avaliação do grau de execução das LGAEN 2008-2012;
- b) Participar nos trabalhos da SPCE sobre as LGAEO 2013-2017.

### **1.2. Duração do mandato**

O Grupo Técnico entra em funcionamento imediato e será extinto com a aprovação do documento em Plenário do CSE.

### **1.3. Composição**

- a) Representantes das seguintes entidades no CSE:
  - Instituto Nacional de Estatística, que se articula com as entidades com delegação de competências
  - Banco de Portugal
  - Serviço Regional de Estatística dos Açores
  - Direção Regional de Estatística da Madeira
  - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
  - União Geral de Trabalhadores
- b) O Secretariado do CSE, sempre que estejam em causa vertentes das LGAEO relacionadas com a atividade do Conselho;
- c) Outros membros do CSE e entidades ou personalidades convidadas a colaborar na elaboração das LGAEO, por iniciativa do Presidente da Secção.

### **1.4. Coordenação**

O coordenador do Grupo Técnico será designado na sua primeira reunião.

### **1.5. Acompanhamento dos trabalhos**

O Grupo Técnico apresentará ao Presidente da Secção e ao Secretariado do CSE pontos sucintos de situação mensal sobre a evolução dos trabalhos.

## **2. Aprovar o seguinte e calendário de preparação das “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial, e respetivas prioridades, para o período 2013-2017:**

- a) Preparação pelo Grupo Técnico do anteprojecto de LGAEO 2013-2017 – até 31 de maio 2012;
- b) Apreciação do anteprojecto pela SPCE – junho 2012;
- c) Envio de contributos adicionais de todos os membros do CSE ao Secretariado do CSE para consideração no projecto de LGAEO 2013-2017 – entre julho e agosto 2012;
- d) Elaboração pelo Secretariado do CSE, com o apoio do Grupo Técnico e em articulação com o Presidente da SPCE, do projecto de LGAEO 2013-2017, tendo em consideração os contributos recebidos – setembro 2012;
- e) Apreciação do anteprojecto revisto em reunião de Presidentes das Secções do CSE – setembro 2012;

- f) Emissão de parecer sobre o projeto de LGAEO 2013-2017 pela SPCE – outubro 2012;
- g) Aprovação das LGAEO 2013-2017 pelo Plenário do CSE – dezembro 2012.

Lisboa, 12 de março de 2012

O Presidente da Secção, João Cadete de Matos

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento